

**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER**

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ALVARO EDUARDO GOULART, Masp 1033798-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, a partir de 11/02/2020, para fins de correção vício de forma e a servidora MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO, Masp 752893-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível I, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-24 ER1100068, de recrutamento amplo, a partir de 28/05/2020.

05 1362338 - 1

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araujo

**Expediente**

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 247/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.R.S. MASP 1.449.562-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Ivan Andrade de Souza; Membros: Cristiano Augusto Vieira Dias e Ulysses Vilasboas Silva. Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 248/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.C.L.F. MASP 1.078.543-4 e A.N.O. MASP 1.199.683-2, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virginia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Robson Monteiro dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 056/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: M.P.S. MASP 1.338.689-1 e M.A.S. – MASP 1.341.801-7, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ivan Andrade de Souza; Membros: Cristiano Augusto Vieira Dias e Ulysses Vilasboas Silva. Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1362347 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/SAI Nº 026/2020

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, informadas na Notícia de Fato No MPMG-0024.18.021572-5 e no Processo 0158196-95.8.13.0024 / 0024.19.015819-6, oriundos da Vara Infração - JIJ. Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membro: Marcos Sampaio Silva. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 055/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04 de junho de 2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: D.O.S. MASP 1.388.769-0, D.M.S. MASP 1.388.787-2, F.M.C. MASP 1.346.528-1 e T.S.G. MASP 1.197.908-5, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativa. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luís Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 022/2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A substituição do servidor Juscelino Domingos Rodrigues, pela servidora Nathália Vilarino Rodrigues, para presidir a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes, ficando a servidora Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro, como Secretária da Comissão: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 022/2020; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 023/2020; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 024/2020; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/SAI Nº 025/2020. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 237/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.L.F. MASP 1.109.957-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Teodorico Assis Silveira Junior; Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 238/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: C.A.R.M. MASP 1.079.650-6 e V.R.T.F. MASP 1.449.319-1, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luís Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 239/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: R.G.L. MASP 1.249.100-7, A.F.S. MASP 1.330.488-6, J.J.S.C. MASP 1.186.307-3 e P.R.L.D. MASP 1.249.844-0, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luís Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 240/2020

Processo Administrativo Disciplinar Processados: J.C.A. MASP 1.444.797-3 e E.P.S. MASP 1.154.574-6, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Luis Henrique da Costa; Membros: Andre Luis Martins Sousa e José Valdir da Silva. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 241/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.C.O. MASP 1.128.467-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Mercedes e Helberth Freire Coutinho. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 242/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.S.A. MASP 1.377.824-6 e G.A.N.C. MASP 1.444.251-1, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marçilio; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 243/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.M.R. MASP 1.444.026-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Evandro da Silva Soares. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 244/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.F.C. MASP 1.140.878-8 e V.G.B. MASP 1.182.737-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Cleiton Duarte Santos; Membros: Sânzio Andrade Rodrigues e Joyce Pinheiro de Oliveira. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 245/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.J.M.G. MASP 1.448.693-0, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Teodorico Assis Silveira Junior; Membros: Márcio da Silva Pinto e Reginaldo Cotta Miorini. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1362060 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 250/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da decisão judicial proferida no Processo 1.0000.20.045250-6/001, ao servidor: MARIANA PROCÓPIO DE CASTRO LIMASuperintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1362055 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 246/2020

Processo Administrativo Disciplinar.Processados: A.G.A. MASP 1.192.974-2 e F.M.M.S. MASP 1.450.522-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katrine de Carvalho Vieira e Felipe Puiatti Toledo. Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de junho 2020. General Mario Lucio Alves de Araujo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1362027 - 1

Retifica o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 19/05/2020, relacionado à servidora LETICIA DUARTE DE MATTOS VIEIRA, MASP 1392569-8, fazendo constar no texto original, a contar de 04/05/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063504/2020-32. Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 08/04/2020, relacionado à servidora CRISTINA CAMARGOS DA SILVA SANTOS, MASP 1387211-4.

Onde se lê: “a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, a contar de 03/02/2020” Leia-se: “DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, a contar de 03/02/2020, para regularização funcional” Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 19/05/2020, relacionado à servidora MARIANA FURINI CARDOSO, MASP 1378514-2, fazendo constar no texto original a contar de 04/05/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071807/2020-18. Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1362403 - 1

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Geny Depintor Silva - Para: Andrea Lucia Pereira da Silva e Outros - PA nº 33604/2013/001/2018. Validade: Prazo remanescente. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1362316 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Bandeira Branca Combustíveis Ltda. - Para: Posto Procopio & Carvalho Ltda. - PA/Nº 06403/2005/003/2016. Validade: prazo remanescente. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1362227 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado: \* J.L.X. Mineração S.A. - Extração de rocha para produção de britas, estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e ponto de abastecimento de combustíveis - Montes Claros/MG - Classe 4. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 21/05/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

05 1362401 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/06/2020 - pag. 8) Onde se lê:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1IAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 03 de junho de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 8ª RO da URC Central Metropolitana 05/02/2020. APROVADA.” (...) Leia-se:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuH1IAb462m8p3C1jsJl4w, no dia 03 de junho de 2020, às 9h, a saber: 3. Posse dos Conselheiros da URC CM (Biênio 2020/2022) EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA URC CM. 5. Exame da Ata da 8ª RO da URC Central Metropolitana 05/02/2020. APROVADA. 6. Função e Estrutura do Copam: Regimento Interno (Deliberação Normativa Copam nº 177/2012). Apresentação: Semad. APROVADO.” (...) \*Obs.: As demais informações permanecem INALTERADAS.

05 1362135 - 1

ADENDO DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA (Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 18/05/2019) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi realizado adendo na Licença de Operação Corretiva (LOC 048/2019) de Celso Mânica/Fazenda Rocha Ou Bonfim e Rochedo. PA/Nº 04165/2004/002/2013. Retifica-se: Onde se lê: área do barramento de 16,5034 hectares. Condicionante 9: Delimitar a faixa de Preservação Permanente de no mínimo 30 metros para os barramentos, medidos a partir da cota máxima de operação, com a finalidade de preservar a vegetação remanescente e a qualidade das águas. Prazo: 120 dias.

Leia-se: área do barramento de 51,25 hectares. Condicionante 9: Delimitar a faixa de Preservação Permanente de no mínimo 50 metros para os barramentos, medidos a partir da cota máxima de operação, com a finalidade de preservar a vegetação remanescente e a qualidade das águas. Prazo: 120 dias a partir da publicação dessa decisão. VALIDA ATE 18/05/2029. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1362277 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 05/05/2020 - pag. 5) Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Renovação de Licença de Operação: \*Agropecuária São Gotardo LTDA./Lotes 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do PADAP – Culturas anuais, excluindo a olericultura, horticultura, cafeicultura, culturas perenes, beneficiamento primário de produtos agrícolas, barragem de irrigação – Rio Paranaíba/MG e São Gotardo/MG - PA/Nº 2727/2004/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS.” Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Renovação de Licença de Operação: \*Agropecuária São Gotardo LTDA./Lotes 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do PADAP – Culturas anuais, excluindo a olericultura, horticultura, cafeicultura, culturas perenes, beneficiamento primário de produtos agrícolas, barragem de irrigação – Rio Paranaíba/MG e São Gotardo/MG - PA/Nº 2727/2004/003/2016 - Classe 3; CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 8 (OITO) ANOS.”

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1362467 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 30/05/2020 - pag. 18) Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 2) Licenças Prévia e de Instalação concomitantes: \*Inácio Carlos Urban e outros/Fazenda Rio Brilhante - Barragem de irrigação ou de penrenização para agricultura – Coromandel/MG - PA/Nº 16114/2018/001/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS” Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: 2) Licenças Prévia e de Instalação concomitantes: \*Inácio Carlos Urban e outros/Fazenda Rio Brilhante - Barragem de irrigação ou de penrenização para agricultura – Coromandel/MG - PA/Nº 16114/2018/001/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS”

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1362464 - 1

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Arquivamentos Arquiva-se o processo nº 05334/2014 de 07/03/2014. Requerente: Elgídio Selvino Rocha Pereira. CPF: 001.193.056-07. Curso d’água: Córrego Piauí. Motivo: Por não atender ao termo de referência, aplica-se o art. 54-A da Portaria IGAM 48/2019. Município: Pompéu – MG. Arquiva-se o processo nº 20529/2014 de 18/08/2014. Requerente: José Aladel de Figueiredo. CPF: 220.243.106-30. Curso d’água: Rio São Domingos. Motivo: Não foi apresentado o balanço hídrico com devida justificativa da vazão requerida, aplicando o Art. 54 da Portaria IGAM 48/2019. Município: Arcos-MG. Arquiva-se o processo nº 17639/2015 de 24/06/2015. Requerente: Antônio José de Oliveira CPF: 217.697.966-49. Curso d’água: Córrego Lagoão. Motivo: Devido a existência de mesmo objeto de análise também para o proc. 33021/2015 em conformidade com o Art. 23, do Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Carmópolis de Minas-MG.

Arquiva-se o processo nº033021/2015 de 05/11/2015. Requerente: Elton Magela Filho. CPF:051.212.066-82. Curso d’água: Córrego Lagoão. Motivo Devido a existência de mesmo objeto de análise também para o proc. 17639/2015 em conformidade com o Art. 23, do Decreto Estadual nº 47705/2019. Município: Carmópolis de Minas-MG. Arquiva-se o processo nº 08079/2018 de 04/10/2018. Requerente: JMN Mineração AS. CNPJ: 08.579.947/0002-91. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pedido de cancelamento feito pelo empreendimento, através do protocolo R0052018/2020 em 11/05/2020. Município: Desterro de Entre Rios – MG.

Arquiva-se o processo nº 08078 /2018 de 04/10/2018. Requerente: JMN Mineração AS. CNPJ: 08.579.947/0002-91. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pedido de cancelamento feito pelo empreendimento, através do protocolo R0052018/2020 em 11/05/2020. Município: Desterro de Entre Rios – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de junho de 2020.

05 1362187 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 0709445 publicada dia 23/11/2019. Onde se lê: Usuário: Vito Transportes Ltda. CNPJ: 17.182.742/0001-88. Leia-se: Usuário: Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda. CNPJ: 24.263.860/0001-86. Município: Paracatu/MG. Retifica-se a portaria nº. 0708604 publicada dia 23/11/2019. Onde se lê: Usuário: Vito Transportes Ltda. CNPJ: 17.182.742/0001-88. Leia-se: Usuário: Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda. CNPJ: 24.263.860/0001-86. Município: Paracatu/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 05 de Junho de 2020.

05 1362274 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquiva-se o processo nº. 01278 de 16/02/2018. Requerente: Antenor Rabello de Oliveira Filho. CPF: 016.179.148-43. Curso d’água: Córrego da Mina ou Tira Couro. Motivo: As informações complementares não foram integralmente cumpridas, impossibilitando a conclusão da análise técnica, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto Estadual nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: São Bento Abade - MG. Arquiva-se o processo nº. 05869 de 23/07/2018. Requerente: Porto Energética Ltda. CNPJ: 13.523.977/0001-35. Curso d’água: Rio do Peixe. Motivo: Considerando a fundamentação técnica descrita do Decreto nº 47.705/2019, que sugere o arquivamento do processo em razão do pedido de desistência do pedido de regularização de uso de recursos hídricos. Município: Cabo Verde - MG. Arquiva-se o processo nº. 14311 de 28/04/2020. Requerente: Auto Posto Netinho Ltda. CNPJ: 06.255.154/0002-91. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o processo teve a informação complementar respondida de forma incompleta, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do Decreto Igam nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006. Município: Carmo do Rio Claro - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Varginha, 05 de Junho de 2020.

05 1362394 - 1

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

**Expediente**

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 aos servidores: MASP 1228007-9, ALICE FONSECA DE GARCIApor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1071871-6, ARLINDO MARCOS GUIMARÃES PEREIRApor 15dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1379675-0, FABIANO CLARET FREITAS TEIXEIRApor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1363607-1, FRÉDERICO CARVALHO DE MEDEIROSpor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1296860-8, ISABELA DE ARAÚJO MACHADOpor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP1206186/7, JOSE IRINEU BIANCHETTI AGRIPINO, por 15diasreferentesao 1ºquinquênio, a partir de 07/05/2020. MASP1206186/7, JOSE IRINEU BIANCHETTI AGRIPINO, por 15diasreferentesao 1ºquinquênio, a partir de 22/04/2020. MASP 1191511-3, JOSIANE HABIBE MACHADOpor 15dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP 1155499-5, LUCIANA PAULINO DE OLIVEIRApour 15dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 22/05/2020. MASP1285965/8, LUIZ AUGUSTO PECANHA JACOME, por 15 dias referentes ao 1ºquinquênio, a partir de 22/04/2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200605232752017.